

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE VIOLÊNCIA URBANA

23-24 OUTUBRO 2014, LISBOA

Projeto de

DISCURSO DE ABERTURA A PROFERIR POR SUA EXCELENCIA O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento de Assuntos Criminais e
Secretário do Comité Europeu de Problemas Criminais do Conselho da Europa,

Excelentíssimos Senhores Presidentes dos vários painéis,

Excelentíssimos Senhores oradores,

Senhores representantes dos Estados membros do Conselho da Europa,

Senhores representantes de entidades e serviços da Administração Pública,

Senhores representantes de entidades da academia e do setor privado,

Minhas senhoras e meus senhores,

Constitui para mim um grato prazer estar presente nesta conferência internacional dedicada ao tema da violência urbana, que vai decorrer nestes dois dias , nesta nossa cidade de Lisboa, em que muito nos apraz acolher-vos,

Gostaria, desde já, de expressar os agradecimentos do Ministério da Justiça , que aqui represento, bem como os meus agradecimentos pessoais, ao Conselho da Europa pela organização em Portugal desta iniciativa – que muito nos honra – cujo

tema é extremamente atual e especialmente importante para a Justiça, dando assim continuidade ao deliberado na 31.^a Conferência de Ministros da Justiça do Conselho da Europa, que teve lugar em Viena, em 2012, na qual tive igualmente a oportunidade de participar.

Não é uma novidade afirmar que a criminalidade em geral, nas suas vertentes interna e transnacional, constitui, no momento presente, uma séria ameaça ao Estado de Direito, ao desenvolvimento económico, à boa governação, ao progresso social, à segurança e ao bem-estar dos cidadãos.

A violência urbana, matéria que aqui nos traz, é reveladora da importância que assume a cooperação, quer no plano interno, quer no plano das relações entre os Estados, bem como entre todos os setores das nossas sociedades - entidades públicas e privadas.

Apesar do maior ou menor sucesso com que os Estados têm combatido os fenómenos criminosos, nas suas várias manifestações, como é o caso da violência urbana, as recentes alterações a nível internacional, de natureza política e económica, agravadas pela crise financeira, têm potenciado tais fenómenos com que todos, sem exceção, nos confrontamos.

2

A violência urbana, de natureza complexa e multidimensional, representa, assim, uma preocupação crescente para muitos Estados europeus.

Portugal tem registado algumas ocorrências de violência urbana, ainda que em número muito reduzido e prontamente controladas pelas autoridades policiais, que até agora não têm sido causadoras de grande alarme social.

Trata-se, no entanto, de um fenómeno com que as nossas sociedades se confrontam, em maior ou menor grau, para o qual urge encontrar uma resposta adequada.

Compreender e combater a realidade da violência urbana exige uma abordagem plural e pluridisciplinar.

Estamos convictos de que há que envolver os diferentes atores, públicos e privados, na procura de respostas que permitam conhecer as suas raízes e causas, para melhor desenhar as políticas que a possam prevenir e minimizar os seus efeitos.

A desigualdade, a discriminação, as dificuldades sentidas no acesso ao exercício efetivo dos direitos, fatores agravados pela crise económica que diferentes Estados europeus atravessam, contribuem para a deterioração das condições de vida e do clima social, sendo terreno fértil para tipos de descontentamento e de frustração suscetíveis de gerar este tipo de violência.

Grupos organizados e instigadores, frequentemente se aproveitam e subvertem manifestações inicialmente pacíficas, contribuem para a instabilidade e a insegurança, pondo em risco os princípios da democracia, da coesão social e da tolerância, sobre os quais se fundam as nossas sociedades.

Esta conferência internacional, que em boa hora o Conselho da Europa resolveu organizar, com o apoio do Ministério da Justiça de Portugal - e a que agora se dá início - tem por objetivo, precisamente, discutir este fenómeno da violência urbana de acordo com diferentes abordagens, seja a sociológica, a policial ou a judiciária.

3

Igualmente nos apraz constatar que não será alheia a esta discussão a análise do fenómeno numa perspetiva da utilização das novas tecnologias de informação e de comunicação, dado o efeito potenciador que tais tecnologias são suscetíveis de representar neste domínio, para que possamos, em conjunto, promover e reforçar uma cooperação entre as autoridades públicas e os agentes privados relevantes na prevenção das causas deste fenómeno.

De facto, na esteira da constatação expressa na Resolução adotada na 31.ª Conferência de Ministros da Justiça do Conselho da Europa, há que ter presente que é a população mais jovem a mais vulnerável à ação de instigadores que, instrumentalizando aspirações legítimas, promovem a instabilidade e a violência, fazendo, para tal, uso das tecnologias de informação e de comunicação, como é o caso da internet e das redes sociais, por aqueles muito utilizadas.

A abordagem do fenómeno da violência urbana defendida pelo Conselho da Europa enfatiza a importância da prevenção, já que a experiência revela que perpetradores jovens, quando tratados com justiça e no contexto da reinserção, abandonam, uma vez atingida a idade adulta, as atividades criminosas desenvolvidas enquanto adolescentes.

A coordenação de agentes e de políticas nas áreas da educação, da parentalidade, da comunicação social e tecnologias, dos serviços sociais, do urbanismo, do emprego, da segurança e, certamente, da Justiça é, para este efeito, essencial.

À Justiça cabe, desde logo, contribuir para o ideal de sociedade em que todas as formas de violência sejam condenadas através de uma resposta rápida e eficaz.

Se é certo que a justiça criminal tem de estar apta a responder aos novos desafios colocados pelas redes sociais e pela internet, certo é também que, para tal desiderato é imprescindível contar com o apoio e a colaboração de toda a sociedade.

Não podemos esquecer o importante papel a desempenhar pelas entidades privadas, como é o caso dos fornecedores de serviços de telecomunicações e de internet, que têm necessariamente de ser envolvidas no combate ao fenómeno da violência urbana de uma forma activa, para que se possam desenvolver formas de diálogo e uma cooperação eficiente nesse combate, quer em termos de prevenção quer de repressão.

O rápido desenvolvimento e o fácil acesso e utilização da internet, das redes sociais e das mensagens instantâneas, se bem que representem um progresso da nossa era, igualmente facilitam a preparação e a promoção de motins ou de outras ações violentas.

Porém, desempenham também um papel importante na antecipação e na prevenção das referidas ações, revelando-se ainda fundamentais no que respeita à obtenção de prova e à responsabilização dos instigadores e perpetradores da violência.

No entanto, a recolha e a utilização de prova eletrónica em procedimentos criminais e as suas implicações jurídicas não poderão deixar de ser analisadas face à necessidade de encontrar um equilíbrio entre a aplicação de medidas repressivas e o direito à liberdade de expressão e de reunião, conforme garantidos pelos mais importantes tratados internacionais no domínio dos direitos humanos, nos quais indubitavelmente se inclui a Convenção Europeia dos Direitos do Homem. Direitos esses também expressamente acolhidos na Constituição da República Portuguesa.

A resposta à violência urbana tem, portanto, de ser integrada e estruturada, assentando a política criminal a esta atinente numa multiplicidade de intervenções articuladas tendo em vista promover uma sociedade mais segura e capaz de controlar a criminalidade, dentro dos limites colocados pelo Estado de Direito e no pleno respeito pelos direitos, liberdades e garantias.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

A restrição da liberdade de circulação, de expressão e de associação ou a adoção de quaisquer outras medidas que possam colidir com os direitos dos cidadãos devem ser sempre ponderadas com especial cuidado, não esquecendo que o bem jurídico a proteger ou, se quiserem, o mal a prevenir, deve ter um peso que justifique a sua adoção.

5

Os desafios com que somos confrontados exigem, por conseguinte, uma ampla partilha de informação, de experiências e de conhecimentos.

Neste contexto, a discussão pública e a nível internacional da violência urbana assume especial importância, sendo – reitero – de louvar a oportunidade da organização desta conferência internacional.

Estou plenamente convicto de que as intervenções que se seguirão vão proporcionar uma mais aprofundada reflexão sobre o tema, na lógica do equilíbrio entre a prevenção e a repressão criminal e a proteção dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais.

Espero sinceramente que o trabalho que aqui se vai desenrolar ao longo destes dias possa dar amplos frutos e conduzir a resultados concretos, dando o impulso necessário para criar ou aperfeiçoar, em cada um dos Estados presentes, sistemas eficazes na prevenção e no combate a este fenómeno da violência urbana.

A todos faço votos de um bom trabalho e desejo uma excelente estadia na cidade de Lisboa.

Muito obrigado.